PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1270/2025.

Readapta função de servidora municipal efetiva dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 31 da Lei Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e considerado laudo médico e declaração da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, por recomendação médica, as funções da servidora municipal **ALICE LUSSANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora da matrícula 4531, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, devendo esta, atuar na coordenação da escola.

Art. 2º A servidora não terá nenhum prejuízo/reajuste em seus vencimentos em virtude da readaptação de função.

Art. 3º. A presente entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9260 / 2025
Data da Publ. 06/11/2025
Data Saída 06/12/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joniane de Lima